



Câmara Municipal de Votorantim

"PALÁCIO 1º DE DEZEMBRO"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP



Antógrafo nº 01/94 (Projeto de Lei nº 01/94)

Dispõe sobre reajuste de vencimentos e salários dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

Lei nº _____ de _____ de _____ de 1.994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste aos servidores públicos municipais, de 42% (quarenta e dois por cento) sobre os vencimentos e salários do mês de janeiro de 1.994, a vigorar a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Artigo 2º - O reajuste de que trata o artigo anterior, aplica-se aos servidores públicos municipais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento...

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Votorantim

"CAPITAL DO CIMENTO"

ESTADO DE SÃO PAULO



*fev/94

ANEXO 6

01/02/94

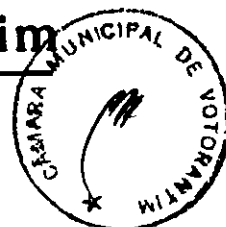
TABELA DE PADROES DE VENCIMENTOS E SALARIOS DOS CARGOS PUBLICOS E EMPREGOS PERMANENTES - ANEXOS 1 E 4 DA LEI 1035																																				
N	I	V	E	L	G	R	A	U	S	G	R	A	U	S	G	R	A	U	S																	
					VALORES					VALORES					VALORES																					
01	A	B	C	D	E	F	55.631,74	56.822,85	58.049,64	59.313,37	60.614,96	61.955,65	G	H	I	J	K	L	63.336,46	64.758,67	66.223,69	67.732,61	69.286,73	70.887,51	M	N	O	P	Q	R	72.536,34	74.234,60	75.983,69	77.785,46	79.641,18	81.552,55
	A	B	C	D	E	F	59.205,05	60.503,43	61.840,74	63.218,16	64.636,87	66.098,16	G	H	I	J	K	L	67.603,27	69.153,55	70.750,34	72.395,01	74.089,03	75.833,85	M	N	O	P	Q	R	77.631,13	79.482,24	81.388,86	83.352,72	85.375,41	87.458,85
	A	B	C	D	E	F	63.100,04	64.515,26	65.972,96	67.474,30	69.020,79	70.613,49	G	H	I	J	K	L	72.254,09	73.943,89	75.684,35	77.477,12	79.323,60	81.225,43	M	N	O	P	Q	R	83.184,44	85.202,09	87.280,30	89.420,96	91.625,78	93.896,73
	A	B	C	D	E	F	67.345,69	68.888,25	70.477,01	72.113,54	73.799,13	75.552,28	G	H	I	J	K	L	77.323,47	79.165,41	81.062,49	83.016,59	85.029,23	87.102,32	M	N	O	P	Q	R	89.237,53	91.436,85	93.702,14	96.035,38	98.438,57	100.913,92
	A	B	C	D	E	F	71.973,27	73.654,73	75.386,49	77.170,28	79.007,58	80.900,03	G	H	I	J	K	L	82.849,16	84.856,76	86.924,73	89.054,60	91.248,39	93.508,07	M	N	O	P	Q	R	95.835,46	98.232,62	100.701,83	103.245,13	105.864,64	108.562,78
	A	B	C	D	E	F	77.017,45	78.850,14	80.737,83	82.682,14	84.684,71	86.747,43	G	H	I	J	K	L	88.872,02	91.060,35	93.314,43	95.636,02	98.027,29	100.490,32	M	N	O	P	Q	R	103.027,21	105.640,16	108.331,59	111.103,73	113.958,98	116.899,91



Prefeitura Municipal de Votorantim

"CAPITAL DO CIMENTO"

ESTADO DE SÃO PAULO



07	A	82.515,50	G	95.437,09	M	110.866,13
	B	84.513,22	H	97.822,38	N	113.714,30
	C	86.570,77	I	100.279,25	O	116.647,87
	D	88.690,08	J	102.809,78	P	119.669,53
	E	90.873,00	K	105.416,27	Q	122.781,82
	F	93.121,30	L	108.100,98	R	125.987,47
08	A	88.508,49	G	102.592,98	M	119.410,61
	B	90.685,96	H	105.192,93	N	122.515,14
	C	92.928,63	I	107.870,87	O	125.712,74
	D	95.238,70	J	110.629,19	P	129.006,28
	E	97.618,06	K	113.470,24	Q	132.398,70
	F	100.068,76	L	116.379,55	R	135.892,85
09	A	95.040,74	G	110.392,89	M	128.724,12
	B	97.414,14	H	113.226,88	N	132.108,05
	C	99.858,75	I	116.145,83	O	135.593,43
	D	102.376,69	J	119.152,36	P	139.183,43
	E	104.970,13	K	122.249,19	Q	142.881,14
	F	107.641,42	L	125.438,80	R	146.689,72
10	A	102.160,98	G	118.894,75	M	138.875,89
	B	104.747,96	H	121.983,78	N	142.564,29
	C	107.412,63	I	125.165,49	O	146.363,35
	D	110.157,14	J	128.442,59	P	150.276,46
	E	112.984,02	K	131.818,12	Q	154.306,96
	F	115.895,71	L	135.294,82	R	158.458,31
11	A	109.922,02	G	128.161,87	M	149.941,21
	B	112.741,79	H	131.528,93	N	153.961,58
	C	115.646,22	I	134.996,89	O	158.102,56
	D	118.637,79	J	138.569,01	P	162.367,88
	E	121.719,06	K	142.248,22	Q	166.761,09
	F	124.892,92	L	146.037,90	R	171.286,04
12	A	118.381,50	G	138.262,99	M	162.002,49
	B	121.455,16	H	141.932,99	N	166.384,69
	C	124.620,98	I	145.713,16	O	170.898,42
	D	127.881,75	J	149.606,73	P	175.547,47
	E	131.240,33	K	153.617,11	Q	180.336,11
	F	134.699,81	L	157.747,86	R	185.268,38
13	A	127.602,34	G	149.273,08	M	175.149,22
	B	130.952,66	H	153.273,55	N	179.925,87
	C	134.403,43	I	157.393,94	O	184.845,75
	D	137.957,62	J	161.637,90	P	189.913,27
	E	141.618,53	K	166.009,22	Q	195.132,91
	F	145.389,26	L	170.511,70	R	200.509,11



Prefeitura Municipal de Votorantim

"CAPITAL DO CIMENTO"

ESTADO DE SÃO PAULO



14	A	137.639,83	G	161.274,31	M	189.479,15
	B	141.304,91	H	165.634,66	N	194.685,68
	C	145.066,21	I	170.125,90	O	200.048,48
	D	148.940,38	J	174.751,82	P	205.572,09
	E	152.930,78	K	179.516,58	Q	211.261,42
	F	157.040,84	L	184.424,22	R	217.121,42

15	A	148.608,40	G	174.355,48	M	205.098,77
	B	152.588,87	H	179.108,35	N	210.773,88
	C	156.688,71	I	184.003,73	O	216.619,38
	D	160.911,46	J	189.046,01	P	222.640,08
	E	165.261,05	K	194.239,51	Q	228.841,48
	F	169.741,05	L	199.588,95	R	235.228,89

16	A	160.549,74	G	188.614,01	M	222.124,21
	B	164.888,40	H	193.794,63	N	228.310,14
	C	169.357,17	I	199.130,59	O	234.681,63
	D	173.960,20	J	204.626,70	P	241.244,27
	E	178.701,11	K	210.287,66	Q	248.003,74
	F	183.584,27	L	216.118,48	R	254.966,03

17	A	173.565,68	G	204.155,84	M	240.681,92
	B	178.294,87	H	209.802,69	N	247.424,56
	C	183.165,89	I	215.618,85	O	254.369,51
	D	188.183,04	J	221.609,66	P	261.522,76
	E	193.350,69	K	227.780,11	Q	268.890,63
	F	198.673,39	L	234.135,62	R	276.479,47

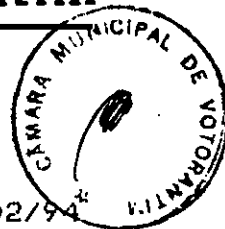
18	A	187.753,15	G	221.096,30	M	260.909,83
	B	192.907,94	H	227.251,39	N	268.259,34
	C	198.217,39	I	233.591,14	O	275.829,31
	D	203.686,08	J	240.120,99	P	283.626,34
	E	209.318,85	K	246.846,81	Q	291.657,35
	F	215.120,54	L	253.774,46	R	299.929,22



Prefeitura Municipal de Votorantim

"CAPITAL DO CIMENTO"

ESTADO DE SÃO PAULO



fev/94

ANEXO 7

01/02/94

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PUBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EMPREGOS PERMANENTES - ANEXOS 3 E 5 DA LEI 1035

N	IG	IG	IG
I	IR	IR	IR
V	VALORES	VALORES	VALORES
E	U	U	U
L	IS	IS	IS
I	A	134.435,28	157.432,00
	B	137.990,56	161.677,15
	C	141.652,41	166.049,66
	D	145.424,21	170.553,31
	E	149.309,07	175.192,11
	F	153.310,55	179.970,01
II	A	173.937,89	204.600,19
	B	178.678,25	210.260,39
	C	183.560,78	216.090,41
	D	188.589,74	222.095,25
	E	193.769,62	228.280,29
	F	199.104,90	234.650,91
III	A	256.865,42	303.619,95
	B	264.093,54	312.250,72
	C	271.538,52	321.140,45
	D	279.206,87	330.296,83
	E	287.105,26	339.727,94
	F	295.240,59	349.441,93
IV	A	284.881,42	337.072,61
	B	292.950,09	346.706,95
	C	301.260,72	356.630,31
	D	309.820,76	366.851,43
	E	318.637,51	377.379,11
	F	327.718,85	388.222,67
V	A	340.913,55	403.977,82
	B	350.663,14	415.619,36
	C	360.705,18	427.610,09
	D	371.048,52	439.960,58
	E	381.702,14	452.681,57
	F	392.675,37	465.784,22



Prefeitura Municipal de Votorantim

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



fev/94

ANEXO 8

01/02/94

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PUBLICOS DE PROVIMENTO		
EM COMISSAO - ANEXO 2 DA LEI 1035		

REFERENCIA		VALOR

I		134.435,28

II		173.937,89

III		256.865,42

IV		284.881,42

V		340.913,55
